

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB N° 1.233, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

“Exonera servidor temporário a pedido da função de Operador de Máquinas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o Sr. MIGUEL LIVINO SILVA DE PAIVA, ocupante de função temporária de Operador de Máquinas, deste neste Município de Angical, Estado da Bahia.

Art. 2º O servidor ora exonerado exerceu a função até a data de 24 de setembro de 2019, conforme Processo Administrativo nº 0391/2019.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 01 de outubro de 2019.

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL